



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
END: AV. JOANA ALVES DE OLIVEIRA, Nº554, BAIRRO: CENTRO  
TEL: 066-3542-1177  
CNPJ: 04.221.486/0001-49



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD NA LINHA VICINAL 86  
LOCAL: ESTRADA VICINAL LINHA 86  
PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT  
DATA: NOVEMBRO - 2025

#### BDI - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (SERVIÇOS)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERCENTUAL (%)
		6,08
<b>1</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>	
1.1	AC - Administração Central	4,01
1.2	DF - Custos Financeiras	1,11
1.3	R - Riscos	0,56
1.4	S + G - Seguros + Garantias	0,40
<b>2.0</b>	<b>LUCRO</b>	<b>6,64</b>
2.1	L - Lucro Operacional	6,64
<b>3.0</b>	<b>TRIBUTOS</b>	<b>8,65</b>
3.1	**ISS	5,00
3.2	COFINS	3,00
3.3	PIS	0,65
3.4	Contribuição Previdenciária - Lei nº 12.546/13	0,00
**ISS - Repassado pelo município De acordo com o acórdão 2622/2013 TCU- Critérios de aceitabilidade para lucros e despesas indiretas.		
<b>TAXA DE BDI A SER APLICADA SOBRE O CUSTO DIRETO</b>		<b>23,90%</b>
<b>VALOR DA OBRA</b>		<b>R\$ 10.254.545,47</b>
Não incidem IRPJ e CSLL na composição de Tributos.		
<b>CÁLCULO DO BDI</b>		
$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$		
<b>**ISS - Imposto Sobre Serviços</b> 5,00% ISS - Repassado pelo município		
100,00% % SOBRE MÃO DE OBRA		

Conforme declarado pela prefeitura municipal

**Fagner Junior da Silva**  
 Engenheiro Civil  
 Responsável Técnico  
 Prefeitura Municipal de Rondolândia/MT  
 CREA nº 21863D/RO